

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 006/2024

Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo 02/2024 do Museu do Café e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII, do artigo 31 do Estatuto Social,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar a data de publicação da empresa vencedora para até 18h do dia 13 de junho de 2024, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para a análise da documentação encaminhada.
- 2 – Permanecem inalterados os demais itens do documento convocatório.

Santos, 29 de maio de 2024.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva